PUBLICADO NO ORGÃO OFICIAL DO MUNICIPIO "VOLTA REDONDA EM LESTAQUE" N.º 215 DE 17/09/98

CM

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação • Arquivo
LEI N.º 3471 | FLS. 020

Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de janeiro

Lei Municipal Nº. 3.471

EMENTA: AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 62.500,00(SESSENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS).

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais) para atender às despesas com o Programa de Controle de Enchentes no Córrego União II, a saber:

FUNCIONAL	CAT.ECONÔMICA	VALOR
05.13774581.19	4.1.3.0.51	50.000,00
05.13774581.19	4.1.3.0.00	12.500,00
	TOTAL	R$ 62.500,00

Artigo 2º - Para permitir a abertura do Crédito Adicional Especial descrito no artigo anterior, será utilizado como fonte os recursos do Convênio firmado entre o Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal, por intermédio da Secretaria dos Recursos Hídricos, e a Prefeitura Municipal de Volta Redonda.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, **10 de setembro de 1998.**

Antonio Francisco Neto
Prefeito Municipal

Mens. nº 025/98
Autor: Prefeito Municipal
amps.

CÂMARA MUNICIPAL VOLTA REDONDA